



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0089 JV Comercio

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0089/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2021 - PROCESSO N° 0145/2021.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0145/2021, Pregão Eletrônico n° 0023/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ/MF n° 01.276.119/0001-54, sito a Rua Coronel Farrapo, n° 1331, Centro, Campos Novos-SC, representado por sua sócia administradora, a Sra. **Anna Juçara Krutzmann**, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais: CONFORME ANEXO.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0023/2021**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 072/2021**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2021/2022, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa                          | Máscara                              |
|-------------|---|--------------------------------------|
| 02.001      | MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | 02.001.04.122.0401.2003.3.3.90.00.00 |
| 02.001      | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                | 02.001.04.121.0401.2058.3.3.90.00.00 |
| 04.001      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS     | 04.001.04.122.0402.2005.3.3.90.00.00 |
| 04.001      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS     | 04.001.04.122.0402.2005.3.3.90.00.00 |
| 04.001      | MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRÂNSITO POLICIA CIVIL    | 04.001.06.181.0601.2006.3.3.90.00.00 |



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

|        |  |                                      |
|--------|--|--------------------------------------|
| 04.001 | MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRÂNSITO POLICIA MILITAR       | 04.001.06.181.0601.2007.3.3.90.00.00 |
| 04.001 | MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRÂNSITO POLICIA MILITAR       | 04.001.06.181.0601.2007.3.3.90.00.00 |
| 04.001 | MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRÂNSITO POLICIA MILITAR       | 04.001.06.181.0601.2007.3.3.90.00.00 |
| 04.001 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL                | 04.001.06.182.0601.2008.3.3.90.00.00 |
| 04.001 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL                | 04.001.06.182.0601.2008.3.3.90.00.00 |
| 04.001 | MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNREBOM                    | 04.001.06.182.0601.2009.3.3.90.00.00 |
| 06.001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                    | 06.001.15.452.1502.2014.3.3.90.00.00 |
| 06.001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                    | 06.001.15.452.1502.2014.3.3.90.00.00 |
| 06.001 | MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS         | 06.001.15.782.1503.2015.3.3.90.00.00 |
| 06.001 | MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO                     | 06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00 |
| 06.001 | MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO                     | 06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00 |
| 06.001 | MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO                     | 06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL    | 07.001.12.361.1201.2022.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL    | 07.001.12.361.1201.2022.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL    | 07.001.12.361.1201.2022.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR      | 07.001.12.365.1201.2027.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES          | 07.001.12.365.1201.2059.3.3.90.00.00 |
| 08.001 | MANUTENÇÃO DO DESPORTO COMUNITÁRIO                 | 08.001.27.812.2701.2030.3.3.90.00.00 |
| 08.002 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | 08.002.13.392.1301.2028.3.3.90.00.00 |

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa                             | Máscara                              |
|-------------|--|--------------------------------------|
| 13.001      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE               | 13.001.10.301.1001.2036.3.3.90.00.00 |
| 13.001      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE               | 13.001.10.301.1001.2036.3.3.90.00.00 |
| 13.001      | MANUTENÇÃO DESPESAS RECURSOS DO SUS - MANUTENÇÃO | 13.001.10.301.1001.2090.3.3.90.00.00 |
| 13.001      | MANUTENÇÃO DESPESAS RECURSOS DO SUS - MANUTENÇÃO | 13.001.10.301.1001.2090.3.3.90.00.00 |

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa                                 | Máscara                              |
|-------------|--|--------------------------------------|
| 14.001      | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         | 14.001.08.244.0801.2044.3.3.90.00.00 |
| 14.001      | MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA UNIÃO               | 14.001.08.244.0801.2045.3.3.90.00.00 |
| 14.001      | MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO | 14.001.08.244.0801.2046.3.3.90.00.00 |
| 14.001      | MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO  | 14.001.08.244.0801.2047.3.3.90.00.00 |
| 14.001      | MANUTENÇÃO DO BLOCO GBF-FNAS                         | 14.001.08.244.0801.2049.3.3.90.00.00 |

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa                | Máscara                              |
|-------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 15.001      | MANUTENÇÃO DAS POLITICAS AMBIENTAIS | 15.001.18.541.1801.2092.3.3.90.00.00 |
| 15.001      | ATIVIDADE APOIO AO HOMEM DO CAMPO   | 15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00 |
| 15.001      | ATIVIDADE APOIO AO HOMEM DO CAMPO   | 15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00 |

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2021**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Luiza B. Sete**, a Sra. **Elessandra da Rosa**, a Sra. **Jusara M. B. dos Santos**, o Sr. **Ademar Biasus**, a Sra. **Silvane A. A. Miglioranza**, o Sr. **Udo Westerich**, a Sra. **Lucia B. da Silva**, o Sr. **Gustavo de Bona Rafael**, o Sr. **Cleber Denardi**, e a Sra. **Eliane M. C. Bebber**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Anna Juçara Krutzmann, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Órgão Gerenciador

**JV COMERCIO DE MATERIAIS**  
**ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA - ME**  
Detentor da Ata

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: